

PAUTA-2A-CIVEL - 502022
Código de validação: D5917AC5F7

**18ª PAUTA DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE RESOLUÇÃO Nº 222020, EM 07 DE JUNHO DE 2022 ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800508-43.2019.8.10.0049 – PJE.

APELANTE: CONSTRUTORA ITAPIRACÓ LTDA.

ADVOGADOS: JOSÉ DE RIBAMAR COELHO BANDEIRA (OAB MA 692).

APELADO: CARLOS MOACIR LOPES E OUTRA.

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821042-89.2018.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: CONDOMÍNIO PENINSULA WAY

ADVOGADO: BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARÃES (OAB/MA 11.706-A)

APELADA: ANTONIA LIMA OLIVEIRA

ADVOGADOS: REINALDO L. T. R. MANDALITI (OAB MA 11.706-A)

RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA.

3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001385-33.2011.8.10.0037 – PJE. SUSPEICAO: DESA. GRACA.

APELANTES: ALBERTO CARLOS OLIVEIRA LIMA E OUTROS.

ADVOGADO: ABMAEL GOMES NETO (OAB MA 6.272).

APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB.

ADVOGADA: NATÁLIA SANTOS PIMENTEL (OAB MA 8.908).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821961-15.2017.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

ADVOGADO: ISAAC COSTA LÁZARO FILHO (OAB/CE 18663).

APELADA: VERA LUCIA MUALEM DE SOUZA.

DEFENSOR: DARIO ANDRÉ CUTRIM CASTRO.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828107-09.2016.8.10.0001 – PJE.

1º APELANTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL.

ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE 16.983.

2º APELANTE: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SÃO PAULO LTDA.

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO OAB/SP 200.863.

3ª APELANTE: JORSANDRA MOTA FRANÇA.

ADVOGADO: FABRÍCIO CÉSAR ABREU ARAÚJO OAB/MA 8.213.

1ª APELADA: JORSANDRA MOTA FRANÇA.

ADVOGADO: FABRÍCIO CÉSAR ABREU ARAÚJO OAB/MA 8.213.

2º APELADO: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SÃO PAULO LTDA.

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO OAB/SP 200.863.

3º APELADA: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL.

ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE 16.983.

RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824443-62.2019.8.10.0001 – PJE.

1ª APELANTE: ENERG POWER LTDA

ADVOGADOS: LUCAS QUINTINO DE ALMEIDA LACERDA (OAB/MG 129.651) E OUTROS

1º APELADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: SIDNEY RAMOS OAB/MA 2951

2ª APELANTE: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: SIDNEY RAMOS OAB/MA 2951

2º APELADO: ENERG POWER LTDA

ADVOGADOS: LUCAS QUINTINO DE ALMEIDA LACERDA (OAB/MG 129.651) E OUTROS

RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA.

REPUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, CONFORME ART. 656 DO

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816567-88.2021.8.10.0000 – PJE.

AGRAVANTES: GILDA NUNES MARIANO E OUTROS.

ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA (OAB/GO 18605) E OUTRO.

AGRAVADO: SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA.

ADVOGADOS: SILVIA LUCAS PEREIRA REZENDE (OAB/MG 58699) E OUTRO.

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

Sessão de 12.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 19.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 19.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 26.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 26.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUE JÚNIOR, APÓS REJEITADA A PRELIMINAR PELA DESEMBARGADORA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES - RELATORA".

Observação: Ocuparam a tribuna, pelo Agravante e Agravado, respectivamente Carlos Henrique Carmo Silva - OAB/GO 27823 e Dr. Thiago Andrade Amorim - OAB/MG 106690.

Sessão de 03.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUE JÚNIOR, COM VISTA DOS AUTOS".

Sessão de 10.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO **JULGAMENTO NÃO UNÂNIME**, EM QUE, POR MAIORIA DE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUE JÚNIOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES - RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Josemaria Santos e Jorge Rachid Mubarak Maluf.

Sessão de 24.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 07.06.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Novo sorteio para quórum estendido efetuado em 24.05.2022, em virtude da impossibilidade da participação dos sorteados anteriormente, designados Desembargadores Angela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa.

8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848815-12.2018.8.10.0001 – PJE. SUSPEIÇÃO: DESA. NELMA e DES. ANTONIO GUERREIRO

APELANTE: ESPÓLIO DE TERESA DE JESUS RIBEIRO MAIA.

ADVOGADOS: VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA (OAB/MA 4.749) E OUTROS.

APELADA: TETIS SEREJO SAUAIA.

ADVOGADO: ROMULO SAUAIA MARAO (OAB/MA 7.940).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

Sessão de 05.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 12.04.2022, A PEDIDO DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 12.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 19.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 26.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 03.05.2022, A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES - RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON".

Observação: Suspeição declarada pelos Desembargadores Antonio Guerreiro e Nelma Celeste Souza Silva Costa.

Ocuparam a tribuna, pelo Apelante e Apelado, respectivamente, a Dra. Valéria Carvalho Costa - OAB/MA 4749 e Dr. José Antônio Almeida - OAB/MA 2132.

Presidiu este julgamento a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Sessão de 03.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 03.05.2022, A PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM BASE NOS AUTOS".

Sessão de 10.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES - RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

MARCELINO CHAVES EVERTON, CONTRA O VOTO DIVERGENTE
DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO

Observação: Sorteado para quórum estendido os Desembargadores Josemá Santos e Jorge Rachid Mubarack Maluf.

Sessão de 24.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 07.06.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO I MENDES - RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Novo sorteio para quórum estendido efetuado em 24.05.2022, em virtude da impossibilidade da participação dos sorteados anteriormente, designados Desembargadores Angela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa

9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813413-98/2017-8-10-00001 – PJE

APELANTE: PAULO SERGIO MENDES DINIZ

ADVOGADOS: SHAIRON CAMPELO PINHEIRO - MA13805-A, NILTON CESAR RAMOS FONSECA – MA12696-A

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADOS: RICARDO FABRICIO CORDEIRO CASTRO - MA9835-A, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI – PR32505-A

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

Sessão de 19.04.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 26.04.2022, A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, RELATOR, PELO IMPROVIMENTO DO APELO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA".

Sessão de 26.04.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM OS AUTOS".

Sessão de 03.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM OS AUTOS".

Sessão de 10.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO **JULGAMENTO NÃO UNÂNIME**, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - RELATOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteado para quórum estendido os Desembargadores Josemá Santos e Jorge Rachid Mubarack Maluf.

Sessão de 24.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 07.06.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - REACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA COSTA, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR TYRO LIMA SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Novo sorteio para quórum estendido efetuado em 24.05.2022, em virtude da impossibilidade da participação dos sorteados anteriormente, designados Desembargadores Angela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa.

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802038-94.2018.8.10.0024 – PJE.

AGRAVANTE: SARITA PINHEIRO ALMEIDA GUIMARÃES.

ADVOGADA: MARIA ZILDA LAGO OLIVEIRA OAB/MA 2920.

AGRAVADO: ANDRÉ LUIZ DUMARD.

ADVOGADA: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SOARES ROCHA(OAB/MA 8879).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

Sessão de 24.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 07.06.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA FIXAR VISITAÇÃO ASSISTIDA OU SUPERVISIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - REACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Angela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa.

Ocuparam a tribuna, respectivamente, a Dra. Dinara Conceição Oliveira Carvalhal, OAB/MA 13403 e a Dra. Maria Luiza da Conceição Soares Rocha - OAB/MA 8879.

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804589-17.2021.8.10.0000 – PJE.

AGRAVANTE: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME RIZZO AMARAL (OAB/RS 47.975).

AGRAVADOS: W PET - DIAGNOSTICO MEDICO S/A E OUTROS.

ADVOGADOS: THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR (OAB/CE 19.880).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Sessão de 17.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERENCIA 24.05.2022, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM".

Sessão de 24.05.2022:

"ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 07.06.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - RELATOR, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Angela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Salazar e Raimundo José Barros de Sousa.
Ocuparam a tribuna, pelo Agravante e Agravado, respectivamente, o Dr. Math
Senna - OAB/RS 102277 e a Dra. Nara Candida Pinheiro Bonadies - OAB 26234.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILACQUA", em São Luís, 26 de maio de 2022

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente da Segunda Câmara Cível, em exercício

Desembargador ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2022 07:46 (ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR)

